



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

PORTARIA Nº 10/2024, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a APARECIDA BENINI DE OLIVEIRA, Coordenadora do Legislativo, o gozo de 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com início no dia 21.10.2024, devendo voltar ao trabalho em 31.10.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Astolfo Dutra, 18 de outubro de 2024.

GILBERTO
LIPPI:08350082666

Assinado de forma digital por
GILBERTO LIPPI:08350082666
Dados: 2024.10.17 20:30:20
-03'00'

GILBERTO LIPPI
Presidente